



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 02/2024, DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 20/02/2024.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, justificou a ausência da 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, por motivos de saúde, sendo que assumiu os trabalhos da 1ª Secretária, o 2º Secretário, Vereador Nelso dos Santos. Após, a Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Nelso dos Santos, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – ausência justificada por motivo de saúde, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Fabricio Trentin de Moura para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que o 2º Secretário realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 11/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relatório de todos os pacientes encaminhados para fora do Município, durante o período de 02/01/2024 a 26/01/2024. O relatório deve conter: data da viagem, procedimento realizado, local (clínica, hospital, laboratório), o município para o qual o paciente foi encaminhado e se teve acompanhamento de familiar, médico ou enfermeiro. **Nº 12/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que a Mesa Diretora, em sendo aprovado o presente Requerimento, promova, no início de junho, durante a Semana do Meio Ambiente, um grande seminário ambiental, com abrangência regional, para efeito de estudo e troca de experiências entre municípios vizinhos, escolas, entidades, autoridades e responsáveis pelos órgãos ambientais nos municípios. Que sejam convidadas autoridades e instituições vinculadas e responsáveis pela questão ambiental em nível local, estadual e federal, na perspectiva de aprimorar conhecimentos e trocar experiências, além da construção de alternativas legais, duradouras e eficazes para as mais variadas e diferentes questões que envolvem a problemática: os desafios para implementação de uma correta e eficaz coleta seletiva do lixo doméstico, com redução de custos e impactos aos cofres públicos e ao meio ambiente; a implementação da compostagem em nível urbano e suas vantagens; o destino correto dos resíduos (entulhos urbanos), hoje em grande medida descartados de forma aleatória e irregular; o correto destino dos resíduos das podas urbanas; a questão do saneamento local, entre outros problemas.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objetivos: a) mobilizar a comunidade local sobre a importância e a necessidade de se tomar consciência e medidas urgentes, visando minimizar e frear a devastação e a poluição ambiental, da qual o Município de Nonoai historicamente tem sido protagonista; b) apresentar propostas e sugestões para os futuros gestores, na perspectiva da construção de alternativas, programas e políticas ambientais eficazes que estejam em sintonia com a legislação e sejam capazes de lidar corretamente com esta problemática; c) trocar experiências sobre o que há de novo em termos de políticas e/ou programas ambientais em nível regional, aumentando, assim, o grau de consciência da população local, quanto à possibilidade e à necessidade da preservação e do equilíbrio ambiental. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 05/2024** – Autoriza o Município de Nonoai a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistemas de pagamentos instantâneos, como o PIX, instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar nos serviços de arrecadação por tais meios e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 06/2024** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.588/2009 – Plano de Carreira do Magistério, e dá outras providências. **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 07/2024** – Altera a redação do Artigo 3º do referido Projeto de Lei. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 07/2024** – Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e altera valores dos Níveis do Magistério Municipal e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 02/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Insere Parágrafo único no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.703/2010, que criou a premiação “Aluno Nota Dez”, para estudantes do ensino fundamental e médio das redes de ensino situadas no Município de Nonoai. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 03/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 04/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 05/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos subsídios da prefeita e do vice-prefeito do Município de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 06/2024** – *Autoria: Mesa Diretora* – Concede revisão geral anual aos subsídios dos secretários municipais do Município de Nonoai – RS. **INDICAÇÕES: Nº 05/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instale ou construa um abrigo de passageiros no final da antiga estrada Via Erechim, no local indicado pela foto anexa, considerando: a) que há uma linha de transporte, da cidade até esse ponto da serra; b) que nas imediações e circunvizinhança, vivem pessoas idosas e trabalhadores que precisam aguardar, no relento, o deslocamento frequente até a



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

cidade. **Nº 06/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a reinstalação dos dois postes de iluminação pública que, em algum momento, foram derrubados e não repostos na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, na altura da Avenida João Marcondes Lajus, na área central da cidade. Trata-se de um local de grande movimentação noturna, sendo que a ausência de iluminação pode ser causadora de vários transtornos. Indica ainda, que, dentro do possível, seja realizada uma pintura dos postes metálicos em toda a extensão da Avenida, considerando o precário estado de manutenção dos mesmos, sobretudo em relação à corrosão pela ferrugem.

MOÇÃO: Nº 02/2024 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos aos nonoienses Luiz Soares e Lucas Taborda que se consagraram campeões do 32º Rodeio Crioulo Internacional da Vacaria. Na modalidade “Laço Dupla Oficial do Rodeio”, Luiz e Lucas se classificaram na força “B” e, em meio a 808 duplas de laçadores, conquistaram a tão sonhada premiação – uma camionete Saveiro Cross zero quilômetro, a qual dividiram com mais três duplas. É como diz a famosa frase: se “a Vacaria é dos sonhos”, vamos sonhar para que mais títulos venham para nosso Município e região, e incentivar, cada vez mais, a nossa cultura gaúcha, tão rica e cheia de talentos! Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Cesar Dalla Rosa, José Antônio D’Agostini Vigne, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, Fabricio Trentin de Moura, Nelso dos Santos e Sergio Luiz Montagna. Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 11/2024:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 12/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 05/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2024:** aprovado por unanimidade; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 07/2024:** aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 07/2024:** aprovado por unanimidade com Mensagem Retificativa; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 02/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 04/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2024:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2024:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 05/2024 e 06/2024:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 02/2024:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. O Vereador José Antônio D’Agostini Vigne se ausentou no final da primeira parte da Sessão.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, Fabricio Trentin de Moura (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia e Sergio Luiz Montagna. Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e encerrou, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, os trabalhos da segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pelo 2º Secretário, Vereador Nelso dos Santos. Fim.

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Nelso dos Santos
2º Secretário

APROVADO (A)
por UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 5712124
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]